



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4240/2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
36	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.400,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 66.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
42	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.400,00
161	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 66.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de Julho de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta